



CÂMARA MUNICIPAL DE CONTAGEM

ESTADO DE MINAS GERAIS

PROJETO DE LEI Nº 008 /2021

Denomina logradouro publico, Rua Francisco D´avila,
de Rua Maria Amélia Diniz.

Art.1º Fica denominada rua Francisco D´Avila, Rua Maria Amélia Diniz.

Art.2º Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Art.3º Revogam-se todas as disposições em contrario.

Contagem, 05 de janeiro de 2021.


ABNE MOTTA
VEREADOR

VEREADOR
**ABNE
MOTTA**